



Termo de Referência

Contrato n° 07/2014 - Pregão n° 175/2013

1. Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviço e fornecimento de materiais para interligação elétrica das mesas de comando dos filtros números 15, 16, 17 e 18 até as válvulas motorizadas, transdutores de nível e transdutores de pressão desses filtros, interligação com o novo sistema de lavagem água (conjuntos moto-bombas) e lavagem ar (compressores) existentes, interligação das 14 (catorze) mesas de comando existentes e em operação com o novo sistema de lavagem água (conjuntos moto-bombas de lavagem água) da Estação de Tratamento de Água Capim Fino. Conforme detalhes nos desenhos em anexo.

2. Descrição dos Serviços

As mesas de comando estarão fixadas na laje de concreto superior dos filtros, conforme projeto, e a interligação entre as mesas e a eletrocalha projetada deverá ser feita através de furos nessa laje de 6” de diâmetro. Na parte superior também deverá ser instalada uma tubulação para interligação das mesas de comando com as válvulas dos influentes e para sensor de nível instalado no canal de alimentação de água decantada para os filtros (ver detalhe no projeto).

2.1 Interligação elétrica das mesas de comando dos filtros 15, 16, 17, e 18 até as válvulas motorizadas, transdutores de nível e transdutores de pressão desses filtros;

2.2 Interligação com o novo sistema de lavagem água (conjuntos moto-bombas), e lavagem ar (compressores) existentes;

2.3 Interligação das 14 (catorze) mesas de comando existentes e em operação com o novo sistema de lavagem água (conjuntos motos-bomba de lavagem água), através de botoeira liga/desliga que deverão ser instaladas nessas mesas;

2.4 As interligações deverão ser feitas através de eletrocalhas de 200x75mm que percorrerá toda a extensão dos filtros (detalhe no projeto) que estarão interligadas com todas as mesas de comando.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA
Autarquia Municipal - Lei n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

R. XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – 13.417-100 – Fone (19) 3403 9611 – Fax (19) 3426 2660

CNPJ n.º 50.853.555/0001-54 - Inscrição Estadual n.º 535.381.636.117

www.semaepiracicaba.sp.gov.br

2.5 Instalação de tubulação e enfição das 4 (quatro) mesas de comando com as 24 (vinte e quatro válvulas motorizadas).

2.6 Instalação de tubulação e enfição dos 4 (quatro) transdutores de Nível as mesas de comando.

2.7 Instalação de tubulação e enfição dos 4 (quatro) transdutores de Pressão as mesas de comando.

2.8 Instalação de tubulação e enfição do quadro geral de alimentação as 4 (quatro) mesas de comando.

2.9 Instalação de tubulação e enfição do quadro de comando das bombas de lavagem água existente as 04 (quatro) mesas de comando dos filtros.

2.10 Instalação de tubulação e enfição do quadro de comando das bombas de lavagem água existentes às 14 (catorze) mesas de comando dos filtros existentes em operação.

2.11 Instalação de tubulação e enfição do quadro de comando dos compressores para lavagem ar existente as 04 (quatro) mesas de comando dos filtros.

2.12 Instalação e Interligação elétrica das 4 (quatro) mesas de comando com as 24 (vinte e quatro válvulas motorizadas).

2.13 Interligação elétrica dos 4 (quatro) transdutores de Nível as mesas de comando.

2.14 Interligação elétrica dos 4 (quatro) transdutores de Pressão as mesas de comando.

2.15 Interligação elétrica do quadro geral de alimentação as 4 (quatro) mesas de comando.

2.16 Interligação do quadro de comando das bombas de lavagem água existente ate as 04 (quatro) mesas de comando dos filtros.

2.17 Interligação do quadro de comando das bombas de lavagem água existente ate as 14 (catorze) mesas de comando dos filtros existentes em operação.

2.18 Interligação do quadro de comando dos compressores para lavagem ar existente ate as 04 (quatro) mesas de comando dos filtros.

3. Condições gerais de fornecimento

3.1 Para a alimentação das mesas de comando será disponibilizado pelo SEMAE, um ponto de energia elétrica, próximo a eletrocalha a ser montada. A interligação deste ponto deverá ser feita através de tubo de alumínio de 1” de diâmetro.

3.2 Deverão estar inclusos todos os materiais e mão de obra para a realização do serviço;



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA
Autarquia Municipal - Lei n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

R. XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – 13.417-100 – Fone (19) 3403 9611 – Fax (19) 3426 2660

CNPJ n.º 50.853.555/0001-54 - Inscrição Estadual n.º 535.381.636.117

www.semaepiracicaba.sp.gov.br

3.3 A empresa fornecedora deverá apresentar garantia dos serviços e materiais, contra defeitos de fabricação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua efetiva entrada em funcionamento.

3.5 Os materiais deverão ser de primeira linha e atender rigorosamente as características exigidas pelo SEMAE.

3.6 Após a entrega será feita conferência para verificação das características e condições de operação do serviço.

4. Prazo de entrega

O prazo de entrega deverá ser de 60 (sessenta) dias úteis, com início a partir da data estipulada na Ordem de Serviço.

5. Garantia

A Contratada deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses.

6. Local de instalação

O serviços serão realizados na Estação de Tratamento de Água ETA 3/Capim Fino do SEMAE, na Rodovia SP-127 (Piracicaba/Rio Claro) saída 27 – Bairro Guamium – Piracicaba/SP.

7. Horário

O horário para realização dos serviços é das 8h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira, exceto feriado(s) e ponto(s) facultativo(s).



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA
Autarquia Municipal - Lei n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

R. XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – 13.417-100 – Fone (19) 3403 9611 – Fax (19) 3426 2660

CNPJ n.º 50.853.555/0001-54 - Inscrição Estadual n.º 535.381.636.117

www.semaepiracicaba.sp.gov.br